Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/09/2016
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2016

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz / PT)

Institui a "Semana Municipal do *hip hop*", na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei institui a "Semana Municipal do *hip hop*", a ser comemorada sempre na data de 5 a 12 do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º A "Semana Municipal do *hip hop*" passará a fazer parte do calendário oficial de eventos do Município de Cascavel.

Art. 3º Na "Semana Municipal do *hip hop*" poderão ser realizadas várias ações legadas ao *hip hop* e que visem o engrandecimento dessa arte em nosso Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Formighieri, 64º Aniversário de Cascavel.
Em 30 de setembro de 2016.

Professor Paulino Pereira da Luz
Vereador / PT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A "Semana Municipal do *hip hop*" foi sugerida pelos diferentes Movimentos Sociais e Culturais de Cascavel, os quais atuam na perspectiva de emancipação do ser humano, na valorização das diversas formas de expressão cultural, na visibilidade dos grupos que socialmente são excluídos, desvalorizados ou discriminados. Este evento objetiva divulgar a cultura *hip hop* com as suas várias vertentes (dança, música e *graffiti*).

No decorrer da "Semana Municipal do *hip hop*", serão promovidas ações de divulgação, formação e capacitação, ligadas às modalidades artísticas características do movimento *hip hop*, como o *breaking*, o *graffiti* e o *rap*, além das atividades que visem a discussão, a troca e o debate de ideias relativas às políticas públicas para a juventude.

Influenciando o comportamento, a linguagem, a forma de se vestir e de se expressar, por intermédio dos grupos já constituídos e atuantes em Cascavel, a cultura do *hip hop* vem sendo divulgada por cada *MC, B. Boy, B. Girl, DJ* e grafiteiro que, juntamente com outros jovens, abraçam a causa do movimento de rua, uma cultura popular ainda tão pouco valorizada. Por isso, defendemos como urgente e necessária que o Poder Público Municipal dê o devido apoio a esse projeto, objetivando trazer visibilidade e respeito a essa importante cultura desenvolvida em nosso Município.

As ideias verbalizadas e defendidas nas letras de *rap*, as músicas, a expressão corporal e as mensagens de *graffiti* nos muros ajudam escrever uma nova história, uma expressão popular da juventude pobre da periferia. Essas ações já ultrapassaram fronteiras de etnia e classe, significando um avanço favorável para uma massa expressiva da juventude, substancialmente forte, revelando-se numa ferramenta de promoção da cidadania; daí a importância do incentivo desta semana que fará parte do calendário oficial de nosso Município.

No Brasil, o movimento *hip hop* foi adotado, sobretudo, pelos jovens negros e pobres da periferia das grandes cidades, como uma forma de denúncia e protesto contra o preconceito racial, a miséria e a exclusão. Hoje, influenciados pelos movimentos dos grandes centros, a juventude tem se organizado também nas pequenas cidades, em diversos bairros e, assim como os demais grupos culturais, tem atuado de forma positiva no resgate de adolescentes marginalizados, tanto por intermédio de conversas como também pela expressão artística.

Cascavel já vem sendo representada por artistas comprometidos com o Movimento *hip hop*, além de diversos grupos, em várias apresentações, "batalhas" (nome dado aos eventos em que ocorrem disputas de *breaking* e *rap* entre os participantes) e demais eventos que ocorrem dentro e fora do Estado do Paraná. Assim, percebe-se que este projeto tem relevância e atingirá sua função social, pois abrangerá inúmeras pessoas interessadas nesta cultura.

Por fim, vale ressaltar que o movimento cultural *hip hop* tem servido como ferramenta de integração e de socialização dos jovens. Desta forma, faz-se necessário que os Nobres Pares desta Câmara Municipal de Vereadores votem pela aprovação deste projeto, haja vista o incentivo cultural nele abordado, que é, justamente, uma das necessidades básicas da juventude cascavelense.